



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.635, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Autoria: Vereador José Francisco Saad

Denomina Rua Luiz Sansoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Sansoni, a atual Rua que interliga a Av. do Pinhão à Rua José Benedito Cursino de Moura, na área industrial adjacente ao Parque Aeroporto, no bairro do Barranco, neste Município.


Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Luiz Sansoni


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de abril de 2012.


Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo